



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei, em anexo, que *Dispõe sobre o acréscimo do inciso XX ao artigo 7º da Lei nº 3.422 de 10 de abril de 2014.*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores: O presente projeto de Lei visa acrescentar o inciso XX ao artigo 7º da Lei nº 3.422 de 10 de abril de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno e a Estrutura Administrativa do SAAE, de forma a conceder competência ao Diretor Geral para expedir portarias, atos normativos e regulamentos internos no que concerne ao funcionamento, rotinas e demandas da Autarquia.

Importante salientar que a Autarquia, que compõe a Administração Indireta do Município, possui autonomia administrativa, necessitando assim, dispor de ferramentas para a regulação de suas rotinas administrativas de trabalho.

A normatização da competência se faz ainda mais necessária tendo em vista que a Lei de Licitações e Contratações Públicas nº 14.133/24 prevê, em vários aspectos, a necessidade de regulamentação da norma por meio de atos próprios do ente ou órgão aplicador da Lei.

Em que pese o Município ter regulamentado grande parte da Lei por meio de Decretos, nos próprios Decretos há previsão de que cada órgão da Administração indireta fará sua própria regulamentação de acordo com sua rotina de trabalho e demanda.



Desta forma, importante se faz assegurar que a Diretoria Geral detenha a competência para a expedição dos atos necessários a regulamentação que viabilizará o estreito cumprimento das normas, de acordo com a demanda da Autarquia.

Vale pontuar que a competência se restringe a atos concernes ao funcionamento, rotinas e demandas internas da Autarquia.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

FABIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores

PEDREIRA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº ____/2025

Dispõe sobre o acréscimo do inciso XX ao artigo 7º da Lei nº 3.422 de 10 de abril de 2014.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso XX ao artigo 7º da Lei nº 3.422 de 10 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - A Diretoria Geral será exercida pelo Diretor Geral com as seguintes competências:

[...]

XX – expedir portarias, atos normativos e regulamentos internos no que concerne ao funcionamento, rotinas e demandas da Autarquia.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 04 de agosto de 2025.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8BD-F47D-0AE5-019A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 27/08/2025 17:35:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/F8BD-F47D-0AE5-019A>

Projeto de Lei - Altera competência Diretor Geral SAAE

	De	Prefeitura de Pedreira <notificacao@1doc.com.br>
	Para	<sandra@camarapedreira.sp.gov.br>, <patricia@camarapedreira.sp.gov.br>, <paulo@camarapedreira.sp.gov.br>
	Responder para	<responda+313439392D3130333932303731@1doc.com.br>
	Data	28.8.2025 08:39 AM

 Oficio_de_justificativa_e_PL_Altera_competencia_diretor_geral_SAAE.pdf (~112 KB)

Ofício 2.793/2025:



Prezados,

Venho respeitosamente pelo presente para encaminhar o incluso PROJETO DE LEI e justificativa que dispõe sobre o acréscimo do inciso XX ao art igo 7º da Lei nº 3.422 de 10 de abril de 2014, sobre o Regimento Interno e a Estrutura Administrativa do SAAE, de forma a conceder competência ao Diretor Geral para expedir portarias, atos normativos e regulamentos internos no que concerne ao funcionamento, rotinas e demandas da Autarquia.

Atenciosamente,

Camila C. Mendes Castilho
Agente Administrativo

[Saiba como responder este Ofício](#)

 Acompanhar online » 

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Pedreira** neste e-mail, [clique aqui](#).